



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Recebido
24/02/2023
Presidente

Projeto de Lei N.º003/2023

APROVADO

Em 28/02/2023


Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial na importância de R\$ 32.654,51 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), as verbas das dotações orçamentárias, constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, Incisos I e III, conforme a seguir discriminado:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior dos recursos Manutenção Ed. Infantil - Novas Turmas/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, no valor de R\$ 26.534,51 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS);

II – A anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes do anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José do Brejo do Cruz - PB, em 24 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA:24149799415
Assinado digitalmente por ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA:24149799415
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=VALID, OU=AR PRIMUS, OU=Presencial, OU=20553246000106, CN=ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA:24149799415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2023.02.24 10:44:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Anexo I - Crédito Adicional Especial

Discriminação da Entidade	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinculo	Fte Recurso / STN	Valor
Poder	02		PODER EXECUTIVO			
Orgão	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Função	12		Educação			
SubFunção	365		Educação Infantil			
Programa	0008		QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Proj.Atividade	2023		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Fonte STN	1.569		Outras Transferências de Recursos do FNDE (Recursos do Exercício Corrente)			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000-200 569	1.569.0000	4.520,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000-200 569	1.569.0000	1.600,00
Fonte STN	2.569		Outras Transferências de Recursos do FNDE (Recursos do Exercício anterior)			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.569.0000-210 569	2.569.0000	20.034,51
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.569.0000-210 569	2.569.0000	6.500,00
			Total			32.654,51

Gabinete da Prefeita de São José do Brejo do Cruz - PB, em 24 de fevereiro de 2023.

**ANA MARIA
DA SILVA
OLIVEIRA:241
49799415**
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA:24149799415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR PRIMUM, OU=Presencial, OU=20553246000106, CN=ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA:24149799415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.24 10:45:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Anexo II - Anulação

Discriminação da Entidade	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinculo	Fte Recurso / STN	Valor
Poder	02		PODER EXECUTIVO			
Orgão	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Função	12		Educação			
SubFunção	365		Educação Infantil			
Programa	0008		QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Proj.Atividade	2023		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Fonte STN	1.500.1001		Outras Transferências de Recursos do FNDE (Recursos do Exercício Corrente)			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-210 101	1.500-1001	4.520,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-210 101	1.500-1001	1.600,00
			Total			6.120,00

Gabinete da Prefeita de São José do Brejo do Cruz - PB, em 24 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA
DA SILVA
OLIVEIRA:241
49799415
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA 24149799415
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR PRIMUS, OU=Presencial, OU=20553246000106, CN=ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA 24149799415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.24 10:45:17-0300
Versão: 12.0.2



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua: Aproniano Martins de Oliveira- S/N
CNPJ – 01.617.684/0001 - 38

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº003/2023 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Versam os presentes autos acerca do **PROJETO DE LEI Nº003/2023 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

As peças constantes do processo em análise foram devidamente entregues a todos os vereadores desta Casa Legislativa.

É o relatório. Passo a opinar.

A análise da proposição tem por base o Regimento Interno desta Casa, que outorga à Comissão de Orçamento e Finanças competência para opinar sobre os temas que lhe são submetidos em relação a constitucionalidade de todas as matérias a serem analisadas pelo plenário desta Casa Legislativa.

No **mérito**, consideramos regulares todos os procedimentos adotados tanto pela diretoria desta Casa Legislativa, bem como pela Presidência, já que foram seguidos todos os tramites legais, tanto formais, como de garantias constitucionais.

DO VOTO

Ante o exposto, voto pela juridicidade e regimentalidade do tramites exigidos para votação da matéria e, no mérito, pela legalidade de todos os atos dos tramites realizados para análise e aprovação do Projeto de Lei em análise.

Este é o nosso parecer, sujeito a melhor entendimento.

São José do Brejo do Cruz, 27 de fevereiro de 2022.

Lucia da Silva Brito dos Santos

Lucia da Silva Brito dos Santos

Relatora

Gledson Braga de Oliveira

Gledson Braga de Oliveira

Presidente

Joaquim de Oliveira

Joaquim de Oliveira

Secretário



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua: Aproniano Martins de Oliveira- S/N
CNPJ – 01.617.684/0001 - 38

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº003/2023 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Versam os presentes autos acerca do **PROJETO DE LEI Nº003/2023 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

As peças constantes do processo em análise foram devidamente entregues a todos os vereadores desta Casa Legislativa.

É o relatório. Passo a opinar.

A análise da proposição tem por base o Regimento Interno desta Casa, que outorga à Comissão de Constituição e Justiça competência para opinar sobre os temas que lhe são submetidos em relação a constitucionalidade de todas as matérias a serem analisadas pelo plenário desta Casa Legislativa.

No **mérito**, consideramos regulares todos os procedimentos adotados tanto pela diretoria desta Casa Legislativa, bem como pela Presidência, já que foram seguidos todos os tramites legais, tanto formais, como de garantias constitucionais.

DO VOTO

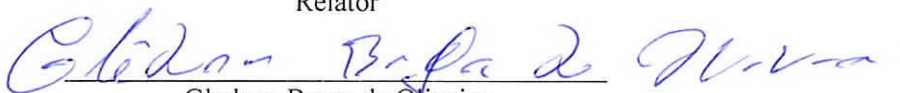
Ante o exposto, voto pela juridicidade e regimentalidade do tramites exigidos para votação da matéria e, no mérito, pela legalidade de todos os atos dos tramites realizados para análise e aprovação do Projeto de Lei em análise que está dentro dos tramites constitucionais.

Este é o nosso parecer, sujeito a melhor entendimento.

São José do Brejo do Cruz, 28 de fevereiro de 2023.



Joaquim de Oliveira
Relator



Gledson Braga de Oliveira
Secretário



Ronaldo Dantas Saraiva
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

MENSAGEM AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

APROVADO

Em 28/02/2023

Presidente

Recebido
24/02/2023
Presidente

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Câmara Municipal em regime de urgência, urgentíssima, o Projeto de lei nº 003/2023 que dispõe sobre a abertura de Crédito adicional Especial para PB, destinados à execução dos recursos MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - Novas Turmas/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

A aprovação do presente crédito se faz necessário, tendo em vista que quando o envio do Projeto de Lei que disponha sobre o a Lei Orçamentária 2023, não havia expectativa que da liberação dos recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Razão pela qual solicitamos a aprovação dos nobres edis neste pleno, em face da grande relevância deste empreendimento para o nosso Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossas Excelências nossos protestos de estima e apreço.

Gabinete da Prefeita de São José do Brejo do Cruz - PB, em 24 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA
DA SILVA
OLIVEIRA:24149799415
49799415
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por ANA MARIA DA
SILVA OLIVEIRA:24149799415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
-CPF A1, OU=VALID, OU=AR PRIMUS, OU
=Presencial, OU=20553246000106, CN=
ANA MARIA DA SILVA
OLIVEIRA:24149799415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.24 10:43:30-03'00'
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
-CPF A1, OU=VALID, OU=AR PRIMUS, OU
=Presencial, OU=20553246000106, CN=